

amplo e exacto conhecimento público, por transcrição das actas, do que se passou na discussão do OGE relativamente a toda a problemática das finanças locais.

O Sr. **Pedro Roseta** (PSD): — É falso!

O Sr. **Rui Pena** (CDS): — Sr. Presidente, peço a palavra para um protesto.

O Sr. **Presidente**: — O Sr. Deputado Rui Pena bem sabe que nas declarações de voto não há protestos. Foi abento este precedente, dou-lhe a palavra por dez segundos.

O Sr. **Rui Pena** (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: É para um ligeiro protesto e ao mesmo tempo esclarecimento.

É que efectivamente quando me opus e justifiquei a oposição do meu grupo parlamentar relativamente à divulgação, não foi naturalmente na defesa dos pontos de vista da maioria da AD, mas precisamente na defesa do respeito que o público deve ter por esta Assembleia e, portanto, para evitar ao público o conhecimento das posições demagógicas que foram aqui tomadas precisamente pelos partidos da oposição.

Aplausos do CDS.

O Sr. **João Amaral** (PCP): — É tarde para a emenda!

O Sr. **Vital Moreira** (PCP): — A emenda é fraca e tardia!

O Sr. **Herberto Goulart** (MDP/CDE): — Sr. Presidente, peço a palavra para um contraprotesto.

O Sr. **Presidente**: — De facto é sempre assim. De cada vez que se abre um precedente, os Srs. Deputados não compreendem e invocam esse precedente para usar da palavra e a Mesa vê-se colocada em situação difícil. Neste caso, a culpa é minha.

V. Ex.^a dispõe rigorosamente de mais dez segundos.

O Sr. **Herberto Goulart** (MDP/CDE): — Dentro de dez segundos, uso da palavra para dizer que por vezes a melhor forma de divulgar as posições dos partidos da oposição ao Governo é a divulgação dos próprios partidos da AD. O meu partido faz isso internamente. Considera que intervenções, nomeadamente do CDS, são a melhor propaganda da justiça política das posições das bancadas da oposição.

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, passamos portanto ao ponto 5: proposta de alteração do artigo 51.º do Regimento, subscrita pelos Srs. Deputados João Amaral, Carlos Brito e Vital Moreira.

O Sr. **Jorge Sampaio** (PS): — Sr. Presidente, peço a palavra para uma interpelação à Mesa.

O Sr. **Presidente**: — Tenha a bondade.

O Sr. **Jorge Sampaio** (PS): — Sr. Presidente, é apenas para saber quando é que vão ser proferidas as declarações de voto que transitaram da sessão de ontem.

O Sr. **Pedro Roseta** (PSD): — No início da segunda parte da ordem do dia.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, não posso, rigorosamente, informá-lo. Sei que de facto essas declarações de voto transitaram para hoje, como foi ontem aqui expresso. Poderão ser feitas ou agora ou a seguir à discussão do artigo 51.º, que creio que é muito rápida.

O Sr. **Pedro Roseta** (PSD): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente**: — Diga, Sr. Deputado Pedro Roseta.

O Sr. **Pedro Roseta** (PSD): — A nossa interpretação é que devem ser feitas no início da segunda parte da ordem do dia.

O Sr. **Vital Moreira** (PCP): — Certo!

O Sr. **Presidente**: — É uma boa sugestão e está correcta. Será portanto, no início da segunda parte da ordem do dia, se entretanto não houver possibilidade de fazer essas declarações de voto, porque pode dar-se a circunstância de termos alguns minutos que não cheguem para a apreciação de qualquer dos pontos da agenda e então seriam intercaladas.

Vamos agora discutir a proposta de alteração do artigo 51.º do Regimento da Assembleia da República. Tem a palavra o Sr. Deputado João Amaral.

O Sr. **João Amaral** (PCP): — Sr. Presidente, é apenas para informar que a proposta que entrou em primeiro lugar é subscrita por Deputados da Aliança Democrática. Suponho que deverá anunciar as duas propostas.

O Sr. **Presidente**: — É que ao meu dispor só tenho a proposta do PCP. Ignorava que houvesse outra.

O Sr. **João Amaral** (PCP): — A nossa proposta é muito simples. Se me der licença, eu leio-a.

O Sr. **Presidente**: — Tenha a bondade.

O Sr. **João Amaral** (PCP): — A nossa proposta de alteração do artigo 51.º do Regimento é do seguinte teor:

Compõem a Comissão Permanente, além do Presidente e dos Vice-Presidentes da Assembleia, sete Deputados do PSD, sete do PS, quatro do PCP, quatro do CDS, um do PPM, um do MDP/CDE, o Deputado da UDP e um Deputado do Agrupamento Parlamentar dos Reformadores.

O n.º 2 e o n.º 3 do artigo 51.º ficarão na mesma.

O Sr. **Presidente**: — O PSD pode ter a bondade de fazer chegar à Mesa a sua proposta de alteração do artigo 51.º

O Sr. **Amândio de Azevedo** (PSD): — Essa proposta já foi ontem distribuída aos vários grupos parlamentares pela Mesa.

O Sr. Presidente: — Sem dúvida, mas o Sr. Deputado certamente admitirá que excepcionalmente a Mesa possa ter algumas lacunas.

Pausa.

Chegou agora uma fotocópia da proposta de alteração ao artigo 51.º do Regimento, do PSD, da qual V. Ex.ª é o primeiro subscritor.

Tem a palavra o Sr. Deputado Amândio de Azevedo.

O Sr. Amândio de Azevedo (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Vou usar da palavra para justificar ligeiramente a proposta de alteração e para me pronunciar sobre a proposta do PCP.

A justificação da nossa proposta consta do preâmbulo. Foi entregue por vários Deputados, entre os quais me incluo, uma proposta de alteração de vários artigos do Regimento, que, todavia, poderá, eventualmente, não vir a ser discutida nesta sessão legislativa, sobretudo por se ter chegado a um acordo quanto ao funcionamento do Plenário nesta fase final dos trabalhos desta sessão legislativa. Há, todavia, essa norma do Regimento que necessita de ser alterada, até porque brevemente virá a funcionar a Comissão Permanente.

A diferença que existe entre a proposta que eu apresentei e a do PCP está em a proposta do PCP manter o sistema actual de composição concreta da Comissão Permanente no próprio Regimento, o que implica, necessariamente, se não se mantiver a composição da Assembleia cada vez que há eleições, uma alteração ao Regimento. Penso que é muito mais correcto, para não estarmos constantemente a mexer nos textos, estabelecer uma norma que remeta o número dos membros da Comissão e a sua distribuição pelos diversos partidos em função exactamente dos critérios gerais da composição das comissões.

Neste momento, é ainda o Plenário, sob proposta do Presidente da Assembleia, que estabelece concretamente a composição das comissões. Penso que assim mesmo deve ser também relativamente à Comissão Permanente, embora pense também, e isso consta das propostas de alteração ao Regimento, que no futuro se pode estabelecer uma norma de acordo com a qual a composição concreta é definida na conferência dos grupos parlamentares, com possibilidade de recurso para o Plenário.

Um sistema, portanto, muito mais maleável, mais prático, e que evita as dificuldades da norma actual, que se mantém integralmente com a proposta do PCP. Nesse sentido, votaremos a favor da nossa proposta e não apoiaremos a proposta do PCP.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado João Amaral.

O Sr. João Amaral (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Quando formulámos a nossa proposta tínhamos em conta esta objecção, que foi aqui apresentada, de que a nossa proposta mantém o sistema de ser taxativamente indicada no Regimento a composição da Comissão Permanente, com os inconvenientes que isso pode ter. Simplesmente tivemos também em atenção outra questão: a Comissão Permanente, neste momento, existe tal como está fixada no Regimento, não corresponde, evidentemente, à

composição da Assembleia. É necessário alterá-la, só que o devemos fazer sem solução de continuidade. Por isso, no fundo, o que está implícito na minha proposta é adoptar-se o sistema que me parece perfeitamente aceitável e que também deveria ter sido seguido para a Comissão de Regimento e Mandatos quando aqui alterámos a sua composição. Se aceitássemos o sistema proposto pelo Sr. Deputado Amândio de Azevedo, deveríamos votar simultaneamente a proposta de alteração e a nova composição da Comissão Permanente. A minha proposta é que se assente nesta composição — a composição que eu proponho reflecte a composição da Assembleia da República — e que se faça simultaneamente a alteração da norma regimental e a deliberação da Assembleia que corresponde a nova composição da Comissão Permanente.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Amândio de Azevedo.

O Sr. Amândio de Azevedo (PSD): — Sr. Deputado João Amaral, a sua proposta tem o grave inconveniente de termos de discutir no Plenário a composição concreta da Comissão Permanente. Como calculará, teríamos de verificar se a sua proposta é correcta ou se não é. Podíamos, eventualmente, divergir, estávamos aqui um tempo infinito a acertar a composição da Comissão Permanente e isso contrariava inclusivamente as disposições gerais do Regimento acerca da composição das comissões.

É muito mais prático estudar primeiro esse problema na conferência dos grupos parlamentares, acertarem-se aí as posições dos diversos partidos — penso que não haverá dificuldade em encontrar um consenso —, e depois o Plenário limitar-se-á a ratificar a solução que for aí encontrada. É um processo muito mais simples, mais prático e penso que o Sr. Deputado não terá dúvidas em reconhecer que é a melhor solução.

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Para responder, tem a palavra o Sr. Deputado João Amaral.

O Sr. João Amaral (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: É para dizer muito brevemente que a Assembleia terá sempre de deliberar, nos termos do artigo 39.º, n.º 2.

Portanto, esse tempo da ordem de trabalhos terá sempre de ser preenchido. E por isso a contraproposta que eu faço é que neste momento não se vote a alteração ao artigo 51.º do Regimento, que se defira para a próxima reunião, já com a composição concreta acertada.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Pinto da Cruz.

O Sr. Pinto da Cruz (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Umhas palavras muito breves para dizer que o CDS votará favoravelmente a proposta subscrita por alguns Deputados do PSD, porque, na realidade, do confronto das duas posições, a proposta do PCP e a proposta agora em apreço, parece-nos mais eficiente, mais útil, mais de acordo com a própria economia de tempo de que este Plenário dispõe

a proposta subscrita em primeiro lugar pelo Sr. Deputado Amândio de Azevedo.

O artigo 51.º do Regimento, aliás, o próprio PCP já o reconheceu, terá de ser alterado. Hoje a sua composição não corresponde à correlação de forças nesta Câmara e parece-me que a remissão que agora se propõe na alteração em apreço para o artigo 39.º, que não vinha compreendido no n.º 2 do artigo 51.º, aparece agora e resolve realmente o problema. Será a nova composição da Comissão Permanente decidida por este Plenário, sob proposta do Sr. Presidente da Assembleia, ouvidos os representantes dos grupos parlamentares. Isso significa que não teremos, inclusivamente dentro de muito pouco tempo, que voltar a alterar o artigo 51.º, o que aconteceria se, como pretende o PCP, fosse realmente fixada concretamente a sua composição em Deputados.

Por outro lado, também concordamos com a eliminação do n.º 2 do artigo 51.º, que agora aqui não aparece, porque não vemos necessidade de se chamarem os presidentes das comissões especializadas à Comissão Permanente. Isso, quanto a nós, podia vir a alterar a correlação de forças, designadamente em termos de votos possíveis relativamente aos partidos e à composição deste Plenário.

O Sr. João Amaral (PCP): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado João Amaral. Já usou dela duas ou três vezes, peço que seja breve.

O Sr. João Amaral (PCP): — Prescindo, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Continua em debate.

Pausa.

Não há mais inscrições.

Vamos votar a primeira proposta de alteração apresentada na Mesa, que é a do PSD, e que é do seguinte teor:

ARTIGO ÚNICO

O artigo 51.º do Regimento da Assembleia da República passa a ter a seguinte redacção:

1 — Compõe a Comissão Permanente o Presidente, os quatro Vice-Presidentes da Assembleia da República e os representantes de todos os partidos, grupos ou agrupamentos parlamentares com assento na Assembleia.

2 — Aplicam-se à Comissão Permanente os preceitos dos artigos 39.º, 40.º e 41.º

Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor do PSD, do CDS e do PPM e as abstenções do PS, do PCP e do MDP/CDE.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, foi aprovada a proposta de alteração do PSD, em consequência considera-se prejudicada a proposta do PCP.

Tem a palavra, para uma declaração de voto, o Sr. Deputado João Amaral.

O Sr. João Amaral (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Como a nossa proposta está prejudicada, queria justificar muito brevemente o nosso voto.

Manifestei-me claramente a favor da solução aqui trazida pelos partidos da AD e por isso não podia votar contra. Manifestei-me foi contra o facto de a votação da alteração do artigo 51.º do Regimento se fazer sem simultaneamente se fixar a nova composição da Comissão Permanente. A situação concreta em que estamos é que neste momento não há Comissão Permanente.

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — Nem tem que haver, pois a Assembleia está em funcionamento!

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Lage.

O Sr. Carlos Lage (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A nossa abstenção não pode ser interpretada como uma recusa de reestruturar e de adaptar a Comissão Permanente à nova realidade do Parlamento português. Apenas queremos salientar que a composição da Comissão Permanente deve aqui ser fixada e no nosso entendimento a maioria da AD não pode ter nessa Comissão Permanente senão mais um representante do que os partidos da oposição, tal como acontece nas comissões. E de facto a formulação que aqui está não nos dá essa garantia. Por conseguinte, reservamos uma posição favorável à composição da Comissão Permanente, segundo se respeite ou não este princípio que, quanto a nós, é indiscutível.

Portanto, terá de haver adaptações na composição da Comissão Permanente de forma a que nesta, tal como acontece nas comissões especializadas, haja apenas um e só um representante da maioria mais do que os representantes da oposição, compreendendo, claro está, o Presidente e os Vice-Presidente, que têm lugar por inerência na Comissão Permanente.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Amândio de Azevedo.

O Sr. Amândio de Azevedo (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: É para uma declaração de voto muito breve.

Aquilo que o Sr. Deputado Carlos Lage disse não tem nada a ver com o que aqui foi discutido, nem tem nada a ver com o voto emitido. Todavia, lembra-lhe que o Sr. Deputado não tem qualquer razão pelo simples facto de que se o Presidente da Assembleia, se estiver impedido, não for substituído por um membro do PSD e for substituído pelo primeiro Vice-Presidente, lá se vai então a tal maioria.

Portanto, isso não pode entrar no jogo da distribuição dos Deputados. A maioria tem de se verificar nos membros que não são da Mesa da Assembleia. Mas isso é uma coisa que nós discutiremos na conferência dos grupos parlamentares.

Queria também elucidar o Sr. Deputado João Amaral acerca do funcionamento da Comissão Permanente, que, nos termos do artigo 50.º do Regimento, só tem lugar nos intervalos ou suspensões das sessões legislativas. Neste momento não funciona a Comissão Permanente.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — E se a Assembleia for dissolvida agora?!

O Sr. João Amaral (PCP): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Tem V. Ex.^a a palavra.

O Sr. João Amaral (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Face ao facto de a nossa proposta ter sido prejudicada, vamos transformá-la em proposta de resolução, que entregarei ao Sr. Presidente, a quem compete efectuar as diligências necessárias à apresentação da proposta de deliberação quanto a esta matéria.

É evidente que a Comissão Permanente não existe neste momento e que nada de especial se deve passar amanhã. Mas o funcionamento da Assembleia pode ser perturbado por qualquer razão, e essa questão não nos preocupa muito, mas não quisemos deixar de alertar.

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — O que é que estarão a pensar!

O Sr. Amândio de Azevedo (PSD): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Tenha a bondade.

O Sr. Amândio de Azevedo (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Sr. Deputado João Amaral esquece-se que nada foi alterado em relação à situação existente. A Comissão Permanente que existia continua a existir enquanto não vier uma nova.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Que grande maleabilidade!

O Sr. Presidente: — Para uma declaração de voto, tem a palavra o Sr. Deputado Pinto da Cruz.

O Sr. Pinto da Cruz (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A declaração de voto do CDS vai no mesmo passo das razões que há pouco aduzi, pelo que, *grosso modo*, me abstenho de as repetir. Apenas acrescento que não me parecem procedentes, salvo o devido respeito pela opinião do Sr. Deputado Carlos Lage, as dúvidas e as preocupações de que há pouco se fez eco quando interviei, pois parece-me que, na alteração agora proposta, a remissão para o artigo 39.º vem precisamente resolver e enfrentar a dúvida que trouxe a este Plenário, porque terá fatalmente, na composição desta comissão, de ser respeitada a correlação de forças existentes nesta Câmara.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, conforme o PCP tinha anunciado, acabou de apresentar à Mesa uma proposta de resolução sugerindo ao Presidente que instale a Comissão Permanente nos termos que constava da anterior proposta. Despachei no sentido de esta proposta ser submetida à próxima reunião dos grupos parlamentares.

Srs. Deputados, creio que não teremos tempo de entrar no ponto seguinte e acho melhor, para que a reunião recomece às 15 horas, suspender aqui os nossos trabalhos.

O Sr. Amândio de Azevedo (PSD): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Tenha a bondade.

O Sr. Amândio de Azevedo (PSD): — Sr. Presidente, são 12 horas e 48 minutos, penso que haveria tempo ainda de fazer a apresentação do projecto de lei do PSD sobre a prevenção do tabagismo.

O Sr. Presidente: — Mas, Sr. Deputado, a apresentação pressupõe pedidos de esclarecimento e também respostas.

O Sr. Amândio de Azevedo (PSD): — Sr. Presidente, mesmo que ultrapasse um bocadinho as 13 horas — penso que não ultrapassará — é preferível não perdermos este tempo, pois já perdemos hoje imenso tempo da ordem do dia com o voto que foi para além do período normal.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o representante do PSD, o Sr. Deputado Jaime Ramos, para proceder à apresentação do projecto de lei n.º 482/I, sobre a prevenção do tabagismo.

O Sr. Jaime Ramos (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O tabaco constitui um autêntico flagelo do século XX.

As grandes epidemias, peste bubónica e a cólera, vieram geralmente do Oriente, dizimando milhões de pessoas. Segundo o Dr. Keith Ball, em texto difundido pela Organização Mundial de Saúde, uma nova epidemia parte agora do Ocidente, mortífera como as primeiras. Trata-se do tabagismo. Só que e ao contrário das anteriores conhecem-se perfeitamente as causas.

Com consciência deste facto a OMS lançou, a nível mundial, uma campanha contra o tabaco, que culminou com a escolha para o Dia Mundial da Saúde do lema «O tabaco ou a saúde — a escolha é sua».

Foram os Portugueses que no século XV trouxeram o tabaco para a Europa, após as descobertas da Índia e do Brasil, com o nome de «erva-santa».

Nicot, embaixador de França em Portugal terá ajudado a sua passagem para além-Pirenéus.

Se na América era venerado pelos Índios, na Europa foi defendido como panaceia, hoje em todo o mundo ganhou o direito a ser reconhecido como um excelente agente funerário.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Os Srs. Deputados podiam dispensar-se de fumar durante a intervenção sobre o tabagismo, para um apoio simbólico ou efectivo a este projecto de lei, com o qual, peço desculpa de o dizer, concordo inteiramente.

Aplausos do PSD, do PS, do CDS e do PPM.

O Orador: — Já que estamos historicamente comprometidos com o processo que hoje nos possamos ilibar aderindo à luta antitabágica.

Na opinião do Dr. Mahler, director-geral da OMS, «o hábito de fumar é provavelmente, em todo o mundo, a causa isolada mais importante de problemas de saúde, que é evitável».

Pelo menos 1 milhão de homens morre anualmente por causa do tabaco.